



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.963.099/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOSH TRAVEL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VISCONDE DO RIO BRANCO	NÚMERO 1310	COMPLEMENTO LOJA 22 ANDAR 01 COND VISCONDE BUSINESS ED
---	-----------------------	--

CEP 80.420-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNO@GOSHTRAVEL.COM.BR	TELEFONE (41) 3798-4343/ (41) 9987-6156
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **12:42:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 33.963.099/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:03 do dia 19/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2026.

Código de controle da certidão: **70C2.8C32.9B1A.88C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38986557-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.963.099/0001-86**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.851.563

CNPJ: 33.963.099/0001-86

Nome: BP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 07:15 do dia 03/02/2026.

Código de autenticidade da certidão: 10BD17E9BC054BEB5922EC79CAFFEE4CA6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/05/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Marcos

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 913/2026

Digito verificador 6940

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: BP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/CPF: 33.963.099/0001-86
ENDEREÇO: R VISCONDE DO RIO BRANCO, 1310
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80420-210

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, PELO SITE: www.saomarcos.rs.gov.br (Portal de Atendimento ao Cidadão: Validar Documentos), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO MARCOS - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/03/2026

COM VALIDADE ATÉ: 06/09/2026

<https://sistemas.saomarcos.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. Venancio Aires, Nº 720 - CEP: 95190-000 - Centro - São Marcos - RS

Fone/Fax:



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:**

BP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.33.963.099/0001-86

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 09/02/2026 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMARCA:75155267000157
Data: 11/02/2026 15:22:02

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E5D25563 ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.963.099/0001-86
Razão Social: BP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: R VISCONDE DO RIO BRANCO 1310 LOJA 22 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80420-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022204535476789352

Informação obtida em 05/03/2026 10:45:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.963.099/0001-86

Certidão nº: 64989532/2025

Expedição: 31/10/2025, às 03:09:09

Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.963.099/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 33.963.099/0001-86
NIRE 41211880721

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNO PIZANI, brasileiro, divorciado, natural da Curitiba/PR, nascido em 26/11/1981, documento de identidade n° 3.827.855-0 SSP/PR, **CPF n° do 007.275.539-33**, residente e domiciliado, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 1728, CM2; TR2; APTO 502B, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81200-100.

Único sócio componente da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, **BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1310; LOJA 22; ANDAR 01; COND VISCONDE BUSINESS ED, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80420-210, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE n° 41211880721** em **12/08/2023** e demais alterações arquivadas no mesmo órgão, inscrita no **CNPJ N° 33.963.099/0001-86**, resolve ALTERAR o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, dividido em 45.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado, passa a ser de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, dividido em **105.000 quotas** com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da alteração de aumento do capital social na importância de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, dividido em **105.000 quotas**, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QTD. DE	VALOR EM R\$	%
BRUNO PIZANI	105.000	105.000,00	100,0
TOTAL	105.000	105.000,00	100,0

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista das modificações ora ajustadas, e consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n° 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 33.963.099/0001-86
NIRE 41211880721**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ N° 33.963.099/0001-86
NIRE 41211880721**

BRUNO PIZANI, brasileiro, divorciado, natural da Curitiba/PR, nascido em 26/11/1981, documento de identidade nº 3.827.855-0 SSP/PR, **CPF nº do 007.275.539-33**, residente e domiciliado, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 1728, CM2; TR2; APTO 502B, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81200-100.

Único sócio componente da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, **BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1310; LOJA 22; ANDAR 01; COND VISCONDE BUSINESS ED, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80420-210, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41211880721** em **12/08/2023** e demais alterações arquivadas no mesmo órgão, inscrita no **CNPJ N° 33.963.099/0001-86**, resolve CONSOLIDAR o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO NOME EMPRESARIAL**: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - **DA SEDE E DOMICÍLIO**: A sociedade tem sede e domicílio na RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1310; LOJA 22; ANDAR 01; COND VISCONDE BUSINESS ED, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80420-210.

CLÁUSULA TERCEIRA - **DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**: O Sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: **a)** Serviços de organização e venda de viagens, pacotes turísticos, excursões, reservas de hotel, venda de passagens de empresas de transportes, fornecimento de informação, assessoramento e planejamento de viagens para o público em geral e para clientes comerciais; **b)** Atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos como a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros e organização de festas e eventos, familiares ou não, com atuação no mercado interno e externo.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz), serão exercidas as atividades de: **a)** Serviços de organização e venda de viagens, pacotes turísticos, excursões, reservas de

BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 33.963.099/0001-86
NIRE 41211880721

hotel, venda de passagens de empresas de transportes, fornecimento de informação, assessoramento e planejamento de viagens para o público em geral e para clientes comerciais; **b)** Atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos como a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros e organização de festas e eventos, familiares ou não, com atuação no mercado interno e externo.

E exercerá as seguintes atividades: CNAE N° 7911-2/00 - Agências de viagens; CNAE N° 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96: A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD. DE	VALOR EM R\$	%
BRUNO PIZANI	105.000	105.000,00	100,0
TOTAL	105.000	105.000,00	100,0

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade será exercida pela sócia **BRUNO PIZANI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 33.963.099/0001-86
NIRE 41211880721

CLÁUSULA SÉTIMA: DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994): O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do

BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 33.963.099/0001-86
NIRE 41211880721

outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: **DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: **PORTE EMPRESARIAL:** O sócio declara que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: **- DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba/PR, 20 de FEVEREIRO de 2025

BRUNO PIZANI | Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00727553933	BRUNO PIZANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025 14:11 SOB N° 20250911175.
PROTOCOLO: 250911175 DE 20/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503263096. CNPJ DA SEDE: 33963099000186.
NIRE: 41211880721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2025.
BP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO II

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N.º 009/2025

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.963.099/0001-86, estabelecida na Rua VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 1310 LOJA 22 ANDAR 01 COND. VISCONDE BUSINESS ED., Bairro CENTRO, na cidade de CURITIBA através do seu Representante legal Sr. BRUNO PIZANI, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 007.275.539-33, RG nº 3.827.855-0, residente e domiciliado na Rua PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1728 AP 502 T2, , Bairro MOSSUNGUE, na cidade de CURITIBA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, em 09 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

BRUNO PIZANI

Data: 10/03/2026 15:27:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO PIZANI
CPF: 007.275.539-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO III

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N º 009/2025

DECLARAÇÃO

A empresa BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.963.099/0001-86, estabelecida na Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, nº 1310 LOJA 22 ANDAR 01 COND. VISCONDE BUSINESS ED., Bairro CENTRO, na cidade de CURITIBA/PR através do seu Representante legal Sr BRUNO PIZANI , inscrito no CPF sob o nº 007.275.539-33, carteira de identidade nº 3.827.855-0, residente e domiciliado na Rua PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1728 AP 502 T2, Bairro MOSSUNGUE, na cidade de Curitiba/PR, Declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 09 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
BRUNO PIZANI
Data: 09/03/2026 16:55:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO PIZANI
CPF: 007.275.539-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.963.099/0001-86, estabelecida na Rua VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 1310 LOJA 22 ANDAR 01 COND. VISCONDE BUSINESS ED., Bairro CENTRO, na cidade de CURITIBA, através do seu Representante legal Sr BRUNO PIZANI, inscrito no CPF sob o nº 007.275.539-33, carteira de identidade nº 3.827.855-0, residente e domiciliado na Rua PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1728 AP 502 T 2, Bairro MOSSUNGUE, na cidade de CURITIBA/PR, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que concorda em prestar os serviços objeto do Chamamento Público/Credenciamento nº 009/2025, conforme condições constantes no referido Edital, bem como, de que atenderemos as solicitações de cotações sempre que solicitado.

Curitiba, 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO PIZANI**
Data: 09/03/2026 16:53:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO PIZANI
CPF: 007.275.539-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N º 009/2025

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 33.963.099/0001-86, estabelecida na Rua VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 1310 LOJA 22 ANDAR 01 COND. VISCONDE BUSINESS ED., Bairro CENTRO, na cidade de CURITIBA/PR, através do seu Representante legal Sr. BRUNO PIZANI, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 007.275.539-33, carteira de identidade nº3.827.855-0, residente e domiciliado na Rua PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, nº 1728 AP 502 T2, Bairro MOSSUNGUE, na cidade de CURITIBA, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que indica o seguinte endereço eletrônico: bruno@goshtravel.com.br para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO PIZANI**
Data: 09/03/2026 16:52:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO PIZANI
CPF: 007.275.539-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N^o
009/2025

MODELO 1

A empresa BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.963.099/0001-86, estabelecida na Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, nº 1310 LOJA 22 ANDAR 01 COND. VISCONDE BUSINESS, Bairro CENTRO, na cidade de CURITIBA, através do seu Representante legal Sr. BRUNO PIZANI, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 007.275.539-33, carteira de identidade nº 3.827.855-0, residente e domiciliado na Rua PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, nº 1728 AP 502 T2, Bairro MOSSUNGUE, na cidade de CURITIBA/PR, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei 8.213/91, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 09 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

BRUNO PIZANI

Data: 09/03/2026 16:51:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO PIZANI
CPF: 007.275.539-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N.º
009/2025

MODELO REQUERIMENTO

A empresa BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº33.963.099/0001-86, estabelecida na Rua VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 1310 LOJA 22 ANDAR 01 COND. VISCONDE BUSINESS ED, Bairro CENTRO, na cidade de CURITIBA/PR, através do seu Representante legal Sr.BRUNO PIZANI, inscrito no CPF sob o nº 007.275.539-33, carteira de identidade nº 3.827.855-0, residente e domiciliado na Rua PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1728 AP 502 T2, Bairro MOSSUNGUE, na cidade de CURITIBA/PR, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação dos serviços abaixo, constantes no edital de9/2025, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

Item	DESCREVER ITENS A QUAL PRETENDE CREDENCIAMENTO
I	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISAS, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO E REEBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS.

Curitiba, 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO PIZANI
Data: 09/03/2026 16:50:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO PIZANI
CPF: 007.275.539-33

Ministério do Turismo

CADASTUR

Certificado

Numero de Cadastro: 33.963.099/0001-86
Nome: BP AGENCIA DE VIACENS E TURISMO LTDA
Município: Curitiba/PR

 **AGÊNCIA DE TURISMO**
Validade: 23/08/2025 a 23/08/2027

 **ORGANIZADORA DE EVENTOS**
Validade: 23/07/2025 a 23/07/2027

Em caso de denúncia acesse o link [g.suy](#)

Ministério do Turismo

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

LOGIN ENTRAR COM GOV BR

COMO SE CADASTRAR BENEFÍCIOS PRESTADORES DÚVIDAS FREQUENTES MANUAL DE USUÁRIO DO PRESTADOR FALÉ COM OSO CADASTUR EM SEU ESTADO

Pesquisa de Prestadores

Resultado para:

UF: PR Atividade: Agência de Turismo Tipo de Busca: Todos os Guias

Numero de Cadastro	Nome do Prestador	UF	Município	Localidade	Bairro	Atividade	Ação
33.963.099/0001-86	GOSH TRAVEL	PR	Curitiba	Curitiba	Centro	Agência de Turismo	

Quantidade por página: 10

[Voltar](#)

© 2025 MINISTÉRIO DO TURISMO. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

CONHEÇA OS SITES DO MTUR INSTITUCIONAL DADOS E FATOS EVENTOS



CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

BP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Número do cadastro

33.963.099/0001-86

Consulte a autenticidade



Data de validade:

22/07/2025 a 22/07/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**